

DECRETO N° 8.865 DE 05 DE JANEIRO DE 2004 (REVOGADO)

(Publicado no Diário Oficial de 06/01/2004)

Este Decreto foi revogado a partir de 05/01/05 pelo Decreto nº 9.302/05, publicado no DOE de 05/01/05.

Aprova os recursos do Programa Fazatleta para o exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2004, recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazatleta, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto vigorará até 31 de dezembro de 2004, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2004.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda